

## ATA Nº 2

### **Procedimento concursal comum para constituição da relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado - 1 Assistente Operacional para o Setor de Fiscalização e Contraordenações**

Aos oito dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e três, pelas catorze horas e trinta minutos, nas instalações da Sede da Junta de Freguesia, sita em Avenida de Berna, n.º 1, 1050-036 Lisboa, para os efeitos previstos na Lei e em conformidade com a proposta de abertura do procedimento concursal mencionado em epígrafe, aprovado pela Junta de Freguesia na Reunião Ordinária ocorrida aos vinte e um dias de novembro de dois mil e vinte e três. Reuniu o Júri, constituído por Presidente de Júri, Marina dos Prazeres Cardoso Vaz, Soraia Daniela Martins Pereira Almeida que substituirá o Presidente de Júri nas suas faltas e impedimentos e Cláudio Jorge Torres de Almeida, ambos como vogais efetivos, a fim de deliberar sobre a admissão ou exclusão dos candidatos ao referido procedimento concursal.

Assim deliberou, por unanimidade:

#### **CANDIDATOS ADMITIDOS:**

- 1 Alex Santos Nascimento
- 2 Alexandra Monteiro Lopes
- 3 Carlos Manuel da Silva Viduedo
- 4 Emanuel Ferreira Martins
- 5 Guilherme José Fonseca Gonçalves
- 6 José Luís Gomes Cabral
- 7 Maria João Antunes de Oliveira

Igualmente deliberou, por unanimidade:

#### **CANDIDATOS EXCLUÍDOS:**

- |   |  |    |
|---|--|----|
| 1 | Anabela Silva  | d) |
| 2 | Edite Maria da Cruz Tavares dos Santos e Sousa Correia | d) |
| 3 | José Costa   | d) |
| 4 | Ricardo António Silva Lopes                            | d) |

A fundamentação para a exclusão dos candidatos foi:

- a) Por não ter declarado que reúne os requisitos previstos no artigo 17.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, não sendo assinalado no formulário de candidatura aprovado pelo Despacho (extrato) n.º 11321/2009, publicado em *Diário da República*, 2.ª série, n.º 89, de 8 de maio de 2009;
- b) Por ter declarado que não reúne os requisitos de admissão previstos no artigo 17.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, segundo assinalado no formulário de candidatura aprovado pelo Despacho (extrato) n.º 11321/2009, publicado em *Diário da República*, 2.ª série, n.º 89, de 8 de maio de 2009;
- c) Por não ser possuidor de habilitações literárias na área de Educação/Formação, exigidas no Ponto 6.2 do Aviso Integral na Oferta do BEP OE202312/0502;
- d) Não apresentou um dos documentos exigidos no ponto 7.1 da Oferta BEP OE202312/0502, nomeadamente o Formulário de Candidatura, o Certificado de Habilitações Literárias ou Curriculum Profissional.

Em conformidade com o n.º 4, do artigo 16.º, da Portaria n.º 233/2022, de 09 de setembro e com o n.º 2, do artigo 121.º do Código do Procedimento Administrativo, o Júri deliberou por unanimidade proceder à audiência dos candidatos excluídos através do preenchimento obrigatório do formulário tipo “Formulário de Audiência de Interessados”, disponível na página eletrónica em [www.jf-avenidasnovas.pt](http://www.jf-avenidasnovas.pt).

Por fim, o Júri deliberou por unanimidade que as listas definitivas de candidatos admitidos e excluídos serão tornadas públicas através da afixação nos serviços da Junta de Freguesia e na página eletrónica, no separador Transparência – Recursos Humanos – Procedimento Concursal Comum N.º 08/2023.

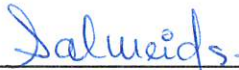
Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião, lavrando-se a presente ata que depois de lida e considerada conforme, foi assinada pelos presentes.

O Presidente do Júri



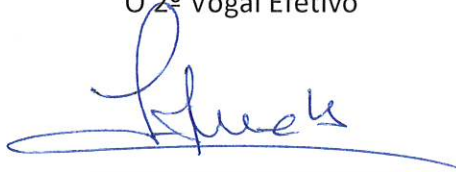
(Marina Vaz)

O 1º Vogal Efetivo



(Soraia Almeida)

O 2º Vogal Efetivo



(Cláudio Almeida)